



PORTARIA CRP-MA N.º 021/2021, DE 24/03/2021

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO que compete a este Conselho expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.601 de 19 de março de 2021 e a decisão da Diretoria *ad referendum* do Plenário na 10ª Reunião Ordinária da Diretoria de 2021 deste CRP-MA realizada no dia 23/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o feriado de 28 de julho de 2021 para 26 de março de 2021, referente ao feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil e conseqüentemente, alterá-lo no Calendário Institucional deste Regional.

Parágrafo único: As demais datas continuam inalteradas, sofrendo alterações somente em decorrência à normativos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, por conta da pandemia do COVID19 que ainda está em incidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se. Divulgue-se.

São Luís(MA), 24 de março de 2021.

Eliandro Rômulo Cruz Araújo
Conselheiro Presidente Interino do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA